## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

Processo Licitatório nº 903/2020

## ADITIVO Nº 01 - Reequilíbrio de preço de itens licitados

Que celebram o MUNICÍPIO DE IJUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor VALDIR HECK, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa LOJAS FRICKE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Álvaro Chaves, 286, Centro, Ijuí/RS, CEP nº 98.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.740.754/0001-70, legalmente representada pelo Sr. Marcelo Rogério Vinck da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 935.189.860-15, considerando o Parecer Jurídico nº 530/2020, exarado no dia 24/11/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

## Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços oriunda da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2020, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

Ferro chato 3/16" x 1 1/2", barra 6,0 metros, marca Gerdau (ITEM 77) – que era recebido ao preço de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos) a unidade, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue.

Cantoneira de ferro 1"x 1/8" 6 metros, marca Gerdau (ITEM 78) — que era recebido ao preço de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$ 75,22 (setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) a unidade, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue.

Chapa preta, FF 18 1,2 x2,0 m, marca PLANATLANT (ITEM 83) – que era recebido ao preço de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$

238,67 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) a unidade, <u>valor este que deve</u> incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue.

Chapa preta FF 18 1,0 x 2,0 m, marca PLANATLANT (ITEM 84) — que era recebido ao preço de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos) a unidade, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue.

Ferro chato 1010/20 2 x 1/4, marca Gerdau (ITEM 122) – que era recebido ao preço de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$ 133,10 (cento e trinta e três reais e dez centavos) a unidade, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue.

## Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 75/2020, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

ljuí, RS, 24 de novembro de 2020.

Valdir Heck

Prefeito

Contratante

Lojas Fricke Ltda

Contratada

**TESTEMUNHAS**